



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO E/CME Nº .65, DE .28. DE JULHO DE 2025

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
3º DA DELIBERAÇÃO E/CME Nº 62, DE 24 DE
JUNHO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, a Lei nº. 859/86, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Decreto Municipal nº. 16597 /98 e a Resolução nº. 676/99,

DELIBERA:

Ar.1º Altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Deliberação E/CME nº 62, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo único. A Medalha Carioca de Educação premiará 03 (três) profissionais de educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, sendo 01 (um) membro da equipe de gestão escolar, 01 (um) professor regente e 01 (um) detentor dos demais cargos efetivos que atuam na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros:

Willmann Silva Costa
Afonso Celso Teixeira
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva
Ana Maria Gomes Cezar
Fernando Mendes Leite
Fidelina Rocha da Silva
Luiz Otavio Neves Mattos
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Taisa Santos Damasco